



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026.** O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 – PROCESSO Nº 109/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Refere-se à Contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou sanitária/ambiental para elaboração de laudo técnico completo, projeto técnico do sistema de drenagem pluvial existente, mapas e peças gráficas, bem como estudos técnicos de performance e desempenho do sistema de drenagem pluvial do Residencial Parque Flamboyant em atendimento ao Ofício nº 012/CRMA/2026 do MPMG, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail [licitacao@frutal.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 18 de maio de 2026

Christiane Souza Ferreira

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO  
Av. Coronel Delfino Nunes, 198 – Centro  
Fone (34) 3423-2650 / 3423-2651  
38200-050 – FRUTAL/MG  
educacao@frutal.mg.gov.br

PORTARIA SMEI/FRUTAL Nº 03/2026

Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra, objeto do Processo Licitatório Nº 039/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o item 4.3 do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2026, que trata sobre contratação de empresa para fornecimento Material didático (livros dos componentes curriculares de Matemática e de Língua Portuguesa) de amostra, objeto do Processo Licitatório supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para avaliação de amostra, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material didático (livros dos componentes curriculares de Matemática e de Língua Portuguesa), sendo:

- I. ELISABETH BERNARDES RIBEIRO – Professora de Educação Básica (PEB I SUP) – Matrícula: 298701;
- II. ELIZANGELA PERPETUA PAULON – Professora de Educação Básica (PEB I SUP) – Matrícula: 720501;
- III. GIOVANA ALVES DE FREITAS – Professora de Educação Básica (PEB II) Matrícula: 363401 .

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

- I. Examinar as amostras tendo por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas no termo de referência, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário público;
- II. Examinar se os conteúdos dos livros estão de acordo com a proposta, com letras no tamanho ideal para os alunos, com ilustrações adequadas, sem uso de linguagens impróprias, de trechos de cunho antirracista, homofóbico, antireligioso e desumano.
- III. Após a avaliação caberá a Comissão fornecer um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frutal 18 de maio de 2026.

Regina Maura Macedo de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura